



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PLANO DE TRABALHO

Plano de Ação do Coordenador do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura em Música

Coordenador: César Augustus Diniz Silva – SIAPE 1224194

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2020

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Música do campus Crateús durante o ano de 2020, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 32 vagas anuais nos períodos noturno e diurno, alternadamente;
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3560 horas (diurno) e 3200 horas (noturno).

O curso teve início em 2018 com a entrada da primeira turma em maio. Atualmente o curso tem duas turmas, uma no período noturno, cursando o quarto período e uma no período diurno, cursando o segundo período; em 2020 haverá a entrada da terceira turma, no período noturno, totalizando 3 turmas e cerca de 85 estudantes.

Com base nos dados coletados pela Coordenação de Curso, na primeira entrada, (32 vagas), houve até o presente momento (novembro 2019) 5 abandonos e 7 trancamentos. Na segunda entrada, tem-se para o mesmo período 6 abandonos e 2 trancamentos. Segundo os dados levantados e apresentados pelo coordenador no encontro pedagógico de 2018.2, pode-se inferir que o maior gargalo dos cursos no IFCE campus de Crateús é o primeiro período de cada curso; com um total de 11 abandonos, representando 16,41%, o curso de Música tem uma baixa taxa de evasão até este momento, figurando entre as menores taxas do campus de Crateús.

Dada a própria natureza dos dados, ainda recentes e incompletos, é cedo para traçar um panorama do comportamento do curso, embora algumas inferências possam ser realizadas. Percebe-se um bom nível de engajamento dos estudantes com as atividades do curso, principalmente as relacionadas à prática musical; assim, pode-se parcialmente atribuir esta primeira baixa evasão ao viés prático que o curso oferece. Fomentar a prática musical, grupos de prática de conjunto, grupos de estudo e formações musicais diversas devem dirigir as ações da coordenação do curso no ano de 2020. Considerando que a primeira turma iniciará o estágio curricular supervisionado, estruturá-lo de forma a possibilitar uma boa experiência aos estudantes, inclusive com recursos financeiros, será uma importante diretriz deste plano de ação. A estrutura física e de

equipamentos obtida até o momento foi um importante avanço para o curso e deverá ainda ser o foco neste novo plano, tendo em vista a estruturação acústica dos laboratórios. Visando a futura avaliação do curso pelo MEC, é também diretriz deste plano o registro, acompanhamento e zelo quanto à documentação do curso.

2. Objetivo geral

- Aprimorar a estrutura do curso no que tange a infraestrutura e a organização pedagógica, bem como fomentar a realização de eventos e a formação e desenvolvimento de grupos de prática artística, visando a diminuição da evasão e retenção no curso.

3. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de música (tratamento acústico);
- Estruturar equipamentos de palco, luz e sonorização para eventos de pequeno e médio porte;
- Fomentar, estruturar e institucionalizar corpos artísticos;
- Fomentar e criar cursos de extensão voltados à prática musical;
- Fomentar a participação e realização de eventos e visitar técnicas;
- Dar continuidade à construção do documento de atualização do PPC;
- Desenvolver modelo dinâmico de registro de atividades docentes;
- Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos novos estudantes do curso;
- Realizar estudos relacionados à evasão;
- Realizar levantamento bibliográfico e contrapor à bibliografia básica dos PUDs;
- Ampliar a divulgação do curso;
- Buscar em editais internos e externos recursos para o oferecimento de bolsas para os estudantes;
- Reorganizar os projetos de extensão vigentes e ampliar o número de ações de extensão.

4. Cronograma de execução

#	Ação	Período	Indicador de desempenho
1	Realizar isolamento e tratamento acústico dos laboratórios de Teclas e Sopros e Percussão e desenvolvimento do projeto acústico do laboratório de Música e Tecnologia	Até dezembro 2020	Projeto e execução do projeto
2	Elaborar, junto aos demais docentes, projeto para aquisição de sistema de iluminação e sonorização	Até junho 2020	Projeto
3	Fomentar a criação e criar grupos de prática artística e musical	Até dezembro 2020	Projeto/cronograma de ensaios/programa de apresentações
4	Sistematizar modelo de avaliação das disciplinas práticas	Até agosto 2020	Ata

5	Promover uma maior conscientização dos alunos para a realização do ENADE 2019	Até julho 2020	Ata/Reunião/E-mail
6	Realizar, junto aos corpos docente, técnico e discente, o Festival Regional de Música 2020	Novembro/dezembro 2020	Portaria da comissão de execução do Festival
7	Sistematizar as apresentações artísticas decorrentes de componentes curriculares do curso	Até dezembro 2020	Programação do evento
8	Fomentar e criar cursos de extensão relacionados à prática musical	Até dezembro 2020	PPC e Parecer CTP
9	Realizar, junto ao corpo docente, ao menos uma visita técnica por semestre	Até julho e dezembro 2020	Relatório da visita
10	Garantir a realização das reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado	Até dezembro 2020	Atas
11	Organizar, digitalizar, aderir ao sistema eletrônico e disponibilizar publicamente segundo as normas legais as atas do NDE	Até dezembro 2020	Processos no SEI
12	Dar continuidade à elaboração do documento de atualização do PPC através de dados coletados junto às instâncias superiores, docentes, técnicos e discentes do curso através de diversos instrumentos	Até dezembro 2020	Documento
13	Desenvolver modelo dinâmico de registro de atividades docentes	Até junho 2020	Modelo
14	Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos novos estudantes do curso	Até maio 2020	Ata da reunião e email
15	Realizar levantamento e análise dos dados referentes à evasão	Até dezembro 2020	Relatório
16	Realizar levantamento bibliográfico e contrapor à bibliografia básica dos PUDs	Até dezembro 2020	Relatório
17	Ampliar a divulgação do curso por meio de visitas, apresentações, vídeos, participações em programas de rádio e outros	Até dezembro 2020	Variável (fotos, matérias, vídeos, teasers e outros)
18	Manutenção do horário fixo de atendimento aos discentes, nos três períodos e dias variados na semana e divulgá-lo aos estudantes	Até dezembro 2020	Cronograma e e-mail
19	Obter uma bolsa para monitoria	Até dezembro 2020	Resultado
20	Submeter projetos para a obtenção de bolsas para os estudantes em editais internos e externos	Até dezembro 2020	Resultado
21	Submeter projeto aos programas PIBID e Residência Pedagógica	Até dezembro 2020	Resultado
22	Formar parcerias de estágio com escolas e organizações não formais de ensino de música	Até maio 2020	Termo de parceria
23	Fomentar e elaborar projetos de pesquisa e extensão com e sem fomento	Até julho 2020	Projeto e Resultado de Submissão
24	Zelar pelo planejamento e execução das medidas de intervenção para combate à evasão dos estudantes do curso de música (PPE)	Até dezembro 2020	Cadastramento de ações, comprovações e justificativas

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação da execução deste plano será realizada a cada reunião do colegiado, totalizando ao mínimo 6 (seis) durante o plano, em que o coordenador apresentará como ponto de pauta um breve relatório das medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões; o momento será também oportuno para ajustes e direcionamento das ações.

Na última reunião de cada semestre, será apresentado pelo coordenador um relatório geral, parcial e final, respectivamente, com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 01/12/2019, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228277** e o código CRC **257021C8**.